

MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC
TERMO DE PRORROGAÇÃO
CRENCIAMENTO 01/2017

Em razão da necessidade do Município em Prorrogar o credenciamento cujo o objeto se refere a Credenciar Empresas Especializadas visando eventual Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia e/ou Arquitetura nas Atividades de: Avaliação De Imóveis e Outros Bens e Atividades Correlatas, para o Município de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, sempre que houver interesse previamente manifestado pela CONTRATANTE, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que o Integram e complementam.

Serão mantidos todos os termos e condições do Edital, inclusive no que se refere aos valores, pagamentos, objeto, finalidades e demais condições, ocorrendo apenas a prorrogação do prazo para credenciamento de pessoas jurídicas interessadas até a data de 31/12/2019, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;

Tubarão (SC), 02 de Janeiro de 2019.

Joares Carlos Ponticelli
Prefeito